ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manutenção e aquisição de peças para veículo Argo placa JAW5B63 e Argo placa JBG1C28. Contrato nº 104/2024, referente ao Credenciamento nº 23/2024, empresa Giovane dos Santos Corrêa (Mecânica Cadillac)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças automotivas e a contratação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva dos veículos Fiat Argo, placas JAW5B63 e JBG1C28, pertencentes à frota oficial do Município de Soledade/RS. A manutenção é necessária em razão do desgaste natural dos componentes dos veículos, visando garantir a segurança, a confiabilidade e o bom funcionamento dos automóveis, bem como a continuidade dos serviços públicos, especialmente no atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- As peças deverão ser novas, compatíveis com os veículos Fiat Argo, atendendo às especificações técnicas do fabricante.
- O serviço de mão de obra deverá ser executado por empresa especializada, garantindo a correta instalação das peças e o pleno funcionamento do sistema de freios.
- A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Lote/Item	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr total (R$)**
	uni	1	Conserto Do Câmbio	2.380,00
	pç	1	Kit Embreagem	1.010,00
	uni	2L	Óleo Câmbio	160,00
	pç	1	Atuador externo	250,00
	uni	1L	Dot 4	40,00
	uni	1	Serviço de Embreagem	780,00
	pç	1	Calotas	341,00
	pç	1	Grade Inferior	360,00
	pç	1	Kit Patim Traseiro	410,00
	pç	1	Kit Tambor Traseiro	500,00
	pç	1	Serviço	748,00

Valor total: R$ 6.979,00

Modalidade desejada para a contratação: Credenciamento
Período estimado da contratação: Até 10 dias para executar
Prazo de garantia da contratação: Conforme garantia legal e do fabricante das peças.
Prazo de entrega/início da contratação: Até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 5 (cinco) dias úteis após notificação.
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Optou-se por empresa credenciada, visando melhor custo-benefício e por se tratar de mão de obra especializada, garantindo a segurança veicular, a eficiência do sistema de frenagem e a continuidade do uso do veículo oficial.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores informados, a estimativa total da contratação é de R$6.979,00 conforme detalhamento abaixo:

- Peças – R$ 5.451,00
- Serviço de mão de obra – R$1.528,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na substituição dos componentes desgastados e na execução do serviço de mão de obra especializada, garantindo a segurança veicular, a eficiência do sistema de frenagem e a continuidade do uso do veículo oficial.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por lote único sem parcelamentos através de serviço realizado por empresa devidamente credenciada com o município sem prejuízo à execução do serviço.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir o pleno funcionamento dos veículos oficiais Fiat Argo, placas JAW5B63 e JBG1C28, mediante a substituição de peças desgastadas e a realização dos serviços de manutenção necessários, assegurando a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Designação de fiscal e gestor do contrato, bem como verificação da compatibilidade das peças fornecidas com o veículo antes da instalação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os resíduos gerados, como peças substituídas e fluidos, deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a Lei nº 12.305/2010, observando práticas de logística reversa quando aplicável.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se que a contratação é viável, necessária e atende ao interesse público, havendo possibilidade de execução, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Identificação do solicitante
Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos
Cargo: Oficial Administrativo
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 12 de novembro de 2026